

Despacho n.º 26/P/2014

De acordo com o disposto no artigo 127º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprova o regime jurídico das instituições de ensino superior, as escolas dotadas de órgãos próprios e de autonomia, nos termos fixados pelos estatutos, podem dispor de um administrador ou secretário, livremente nomeado e exonerado pelo diretor ou presidente da unidade orgânica.

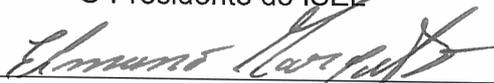
O artigo 76º dos Estatutos do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, homologados pelo Despacho n.º 5576/2010, de 04 de março (publicado no DR n.º 60, IIª Série, de 26 de março de 2010) prevê que para coadjuvar o presidente e os vice-presidentes em matéria de ordem predominantemente administrativa ou financeira o ISEL dispõe de um secretário (nº 1), livremente nomeado e exonerado pelo presidente do ISEL (nº3).

Pelo Despacho n.º 11211/2013, de 13 de agosto, publicado no DR n.º 166, II Serie, de 29 de agosto de 2013, o presidente do ISEL procedeu à nomeação da técnica superior, licenciada Maria Cristina de Figueiredo da Costa e Silva, como secretária do ISEL, em comissão de serviço pelo período de 3 anos, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2013.

Considerando que na sequência do processo eleitoral recentemente realizado, foi eleito um novo presidente e uma nova equipa diretiva para o ISEL, tendo tomado posse do cargo em 19.05.2014, no uso da liberdade de nomeação e exoneração conferida pelo artigo 127º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e pelo artigo 76º dos Estatutos do ISEL, exonero a licenciada Maria Cristina de Figueiredo da Costa e Silva do cargo de secretária do ISEL, com efeitos a partir de 01.07.2014.

Lisboa, 23 de maio de 2014

O Presidente do ISEL



Professor Coordenador Elmano da Fonseca Margato